



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 16 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 178/2024 - PORT/REIT de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 29/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23350.002530/2021-51.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição das Portarias de Fiscalização nº 12/2022 e nº 47/2023 do Contrato nº 115/2021, firmado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS - EIRELI, cujo objeto é o gerenciamento de frota no IFC, passando a ser:

GESTOR DE CONTRATO TITULAR:

Campus Blumenau:

Exclui-se:

Nome: Leila Costa dos Santos, Siape nº 1040657.

Inclui-se:

Nome: Silas Weslei Ramos Zerbinato, Siape nº 3364644.

GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO:

Campus Blumenau:

Exclui-se:

Nome: Eduardo Morsch, Siape nº 2408711.

Inclui-se:

Nome: Adna Duarte Cordeiro Leal Amorim, Siape nº 3009593.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 14:15)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23350.002530/2021-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2024** e o
código de verificação: **a0ae6fa3f0**